



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

Rua: Professor José Sátiro de Melo, 85 – Centro – CEP: 35.382-000

INDICAÇÃO Nº 13/2021

Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Nobre Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG

Aprovado em turno único

Por unanimidade

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova.

Em 25 de 05 de 2021

Assinatura do Presidente:

Geraldo Nobre Neto

Presidente da Câmara
Plênio 2021/2022

O Vereador, ao final assinado, requer, com fulcro nos arts. 181 e 182, ambos do Regimento Interno, o envio da presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que seja providenciado um meio de transporte exclusivo para os pacientes em tratamento oncológico

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pelo fato que os pacientes que fazem tratamento oncológico, não têm um transporte exclusivo quando vão fazer tratamento em outra cidade, ficando a mercê de vaga junto com outros pacientes acometidos por outras enfermidades, o que torna esse deslocamento, penoso e cansativo, para estes pacientes que tanto já sofre com o tratamento oncológico.

Portanto, INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal, após aprovação dos caros colegas, que seja providenciado um meio de transporte exclusivo para este pacientes, assim como já existe para os pacientes que fazem hemodiálise, tornando um pouco mais confortável o deslocamento destes paciente.

Por todos estes motivos aguardo o pronto atendimento pelo Executivo Municipal.

Piedade de Ponte Nova, 10 de abril de 2021.

Renato Custódio da Silva Araújo
Vereador Municipal